



DECRETO Nº 022/95.-  
(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)

VALTER GERVAIONI, Prefeito Municipal  
de Florínea, Estado de São Paulo, no  
uso legal de suas atribuições.

**D E C R E T O**

Artº 1º - Fica conferido ao cidadão ANTONIO ANGELIM, a honraria  
"MEDALHA 30 DE DEZEMBRO" deste município de Florínea,  
em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/89,  
de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços  
prestados à comunidade e ao município.-

Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente  
DECRETO constará dos anais históricos do município.-

Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.-

INSTRUIRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 12 de dezembro de 1995.-

ENGº AGRº VALTER GERVAIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de  
costume.-

CELENE CLÁUDIO DOS SANTOS  
Diretor - Unidade Adm. Organ.  
Serviço Interiores, Florínea/SP.